



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADM : 2017 - 2020



LEILÃO	Nº 003/2020
TIPO	Leilão
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Maior Oferta
PROCESSO NÚMERO	884/2020
INTERESSADO	Município de Piranhas Secretaria Municipal de Administração e Gestão
OBJETO	LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO
VALOR MINIMO A SER PAGO	DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO
DATA DA ABERTURA DO CERTAME	25 de março de 2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO	14:00h
NORMAS LEGAIS	Esta licitação será realizada de acordo com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Instruções Normativas do TCM/GO além das demais normas pertinentes, desde que não colidentes com o primeiro dos diplomas legais mencionados, obedecendo ainda às determinações deste edital, suas especificações e respectivos anexos.
ENDEREÇO NA INTERNET	www.piranhas.go.gov.br ou . www.lkleiloes.com.br ,
DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO	Dec. 180/2019 de 21 de Novembro de 2019.
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Garagem Municipal sito Avenida JK, Setor Sudoeste de Piranhas-GO
Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este certame automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADM : 2017 - 2020



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.168.145-0001-69, com sede administrativa à Av. Independência nº 700, Centro, nesta cidade, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ERIC DE MELO SILVEIRA**, residente e domiciliado na Av. Caiapó, nº 713, Setor Centro, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 17 da lei 8.666/93, determina abertura do procedimento licitatório a ser realizado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação (CPL), nomeado pelo Decreto 180/2019 de 21 Novembro de 2019 o Sr. **JOÃO COELHO FILHO** brasileiro, casado, analista de licitação, inscrito CPF nº879.381-72, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº381, Setor Palmares, Piranhas-GO e a senhora leiloeira Pública Oficial LEILA Nanci KARASIaki, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 98544-3261.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO

O presente Leilão Público de veículos pesados e leves, utilitários, máquina e sucatas diversas, inservíveis à Administração Municipal, se dará com base na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, com suas alterações posteriores e Decreto Lei 21.981 de 19 de Outubro de 1.932.

I - DO OBJETO

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADM : 2017 - 2020

Lote	MODELO	MARCA	PLACA	CHASSI	Valor Mínimo
01	Camionete A 20 Custon, cor branca, ano/mod. 1987, Renavam 00112068499 (motor diesel não cadastrado)	GM	Placa KCK 5908 Doação GO	Chassi 9BG258NFJHC008949	R\$ 4.000,00 Débito R\$ 22,47
02	Fiorino Furgão, cor branca, ano/mod. 10/10, Renavam 00212502441	Fiat	Placa NVX 1401	Chassi 9BD255049A8883794	R\$ 3.000,00 Débito R\$ 22,47
03	Vectra GLS, cor branca, ano/mod. 95/96, Renavam 00642383499	GM	Placa BSI 8140 Doação PR	Chassi 9BGLK19BTSB304258	R\$ 800,00
04	Ônibus 16.180 CO, cor branca, ano/mod. 93/94, Renavam 00616220936	VW	Placa KAZ 8911	Chassi 9BWYTARB7PDB07370	R\$ 5.000,00 Débito R\$ 33,07
05	Ônibus M.Benz 371, ano/mod. 1987, Renavam 00420428151	MB	Placa CZC 2504	Chassi 9BM364207HC056633	R\$ 5.000,00 Débito R\$ 33,07
06	Ônibus 371 RS, ano/mod. 1991, Renavam 00431756988	MB	Placa BWF 4311 Doação SP	Chassi 9BM364287LC066562	R\$ 5.000,00
07	Microonibus Volare, cor branca, ano/mod. 00/00, Renavam 00731232259	Volare	Placa KDZ 8932	Chassi 93PB02A2MYC001685	R\$ 4.000,00 Débito R\$ 33,07
08	Uno Mille Fire, cor branca, ano/mod. 02/02, Renavam 00782097987	Fiat	Placa AKF 9603 Doação PR	Chassi 9BD15802524373370	R\$ 1.000,00
09	Celta 1.0 L, LS, ano/mod. 11/12, Renavam 00399325263 Rest. Judicial	GM	Placa AUT 7527 Doação PR	Chassi 9BGRG08F0CG295677	R\$ 3.000,00
10	Doblo Essence 1.8, cor prata, ano/mod. 11/12, Renavam 00452911850 Res. Judicial	Fiat	Placa AXF 1070 Doação PR	Chassi 9BD119609C1086531	R\$ 2.000,00
11	Palio Fire Felx, cor prata, ano/mod. 07/07, Renavam 00920975445	Fiat	Placa HCW 9631 Doação MG	Chassi 9BD17164G72975328	R\$ 2.000,00
12	Strada Working, cor branca, ano/mod. 02/02, Renavam 00793573165	Fiat	Placa KFB 3659	Chassi 9BD27801122362026	R\$ 4.000,00 Débito R\$ 22,47
13	Fiorino Furgão, cor branca, ano/mod. 10/11, Renavam 00252646304 Rest. Judicial	Fiat	Placa HIX7986 Doação PR	Chassi 9BD255049B8899834	R\$ 2.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADM : 2017 - 2020

14	Motocicleta Yamaha/Factor YBR 125 K, cor preta, ano/mod. 09/10, Renavam 00200307479 Rest. Judicial	Yamaha	Placa ASJ 8339 Doação PR	Chassi 9C6KE1220A0096881	R\$ 200,00
15	Motocicleta Honda CG/125 Fan, cor vermelha, Renavam 00871192624 Rest. Judicial	Honda	Placa ANH 7914 Doação PR	Chassi 9C2JC30705R091003	R\$ 200,00
16	Motocicleta Yamaha/ YBR 125 K, cor azul, ano/mod. 08/08, Renavam 00976152606 Res. Judicial	Yamaha	Placa IOY 5948 Doação PR	Chassi 9C6KE092080215472	R\$ 200,00
17	Ambulância Ducato, cor branca, ano/mod. 09/10, Renavam 00212627414	Fiat	Placa NVX 5541	Chassi 93W245G34A2050702	R\$ 8.000,00 Débito R\$ 302,86
18	Sucata Eletroeletrônicas	Diversos			R\$ 300,00
19	Sucata Hospitalares	Diversos			R\$ 300,00
20	Sucata Instrumentos Musicais	Diversos			R\$ 200,00
21	Marcenaria	Diversos			R\$ 2.000,00
22	Sucatas Odontológicas	Diversos			R\$ 1.500,00

- Os valores referentes aos débitos, são apenas encontrados no relatório PA 2 emitido pelo órgão Detran GO (Departamento de transito de Goiás).

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.
- É vedada a participação de funcionário público do próprio município.

III - DA LEILOEIRA

3.1 - Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA NANJI KARASIAKI, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 98544-3261.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADM : 2017 - 2020



IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento do bem arrematado poderá ser feito em dinheiro ou cheque nominativo, na importância do arremate, de emissão do próprio arrematante.

4.2- A Leiloeira está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços, bem como, despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DNRC n. 113/10 art. 12 Inc. II, letra "b":

DESCRIÇÃO	VALOR
Sucatas	R\$ 100,00
Carros	R\$ 200,00
Veículos Utilitários	R\$ 300,00
Van, ônibus, trator, camionete	R\$ 500,00
Máquinas	R\$ 1.000,00

V – DAS PENALIDADES

5.1 O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste edital, sujeitará o Arrematante, as sanções impostas pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

VI - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

6.1 A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o pregão, com comprovação de transferência dos veículos junto ao DETRAN-GO (quando for o caso) e o efetivo pagamento do(s) valor(es) ao Município e ao Leiloeira.

6.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados, sendo obrigada a realizar duas transferências,



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADM : 2017 - 2020



a primeira para Prefeitura (órgão que recebeu a doação) e posteriormente para o arrematante.

6.3 Os Veículos doados que tiverem destinos diferentes do item acima referidos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, tanto na esfera criminal quanto administrativa e civil.

6.4 Caberá a Leiloeira tão somente a entrega de documentos pertinentes ao leilão, e será enviado diretamente para Prefeitura, onde será entregues aos devidos arrematantes.

6.5 Os bens apreçados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

6.6 Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, além dos já apresentados, serão de responsabilidade do arrematante.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

7.2- No ato de cada arremate o Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

7.3- A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

7.4 Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 16 de março de 2020, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Piranhas, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento baixa de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, baixa do veículo junto ao Detran, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como, fazer o levantamento documental junto aos órgãos



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADM : 2017 - 2020

competentes, os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.5 Os veículos vendidos no presente leilão será entregue aos arrematantes sem as placas de identificação, portanto, terão que ser transportados por guincho, e só poderão circular por vias públicas após a regularização.

7.6 A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o bem adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor arrematado.

7.7 O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

7.8 A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

7.9 Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Piranhas, Goiás no horário de expediente, fone (64) 3665-7000 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br

Piranhas/GO, 27 de fevereiro de 2020.

ERIC DE MELO SILVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADM : 2017 - 2020
LEILA NANSI KARASIAKI

Leiloeira Pública Oficial

JOÃO COELHO FILHO

Presidente da Comissão Especial de Licitação